



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 214

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em vinte e três de março de dois mil e vinte, de forma virtual, a partir da sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 14h30min. Presentes na reunião os Conselheiros: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi, Livia Bachiega Yamamura Catarina, Delano da Silva Caldas, Leda Maria Goulart de Oliveira, Cíntia Rosa dos Santos, Viviane Dias Vieira de Oliveira, Renata Cristiane de Sousa, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Joyce Ramos Rodrigues Antonio, Leandro Ribeiro, Luciana Di Giaimo da Silva, Adriana Cristiana Bueno Coelho, Iara Freire da Costa, Luiz Otávio Paes e Maria Aparecida Waack. A Sra. Alcione Aparecida, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, relembra sobre a impossibilidade de nos reunirmos presencialmente tendo em vista as medidas sanitárias em vigor de combate à pandemia do Coronavírus – Covid-19, sendo necessária a presente reunião virtual. Na sequência a Sra. Alcione passou a palavra para Conselheira Leda Maria Goulart de Oliveira, uma das representantes da Comissão de Eleição do COMAS. A Conselheira Leda explica aos presentes que no dia onze de março de deste ano a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou que estávamos diante de uma pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e que antes disso aqui no Brasil, no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte a Lei Federal nº 13.979 já havia estabelecido às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. Também disse a Conselheira que a Prefeitura de Caraguatatuba emitiu o Decreto nº 1.230 de dezesseis de março de dois mil e vinte, onde regulamentou várias medidas para o combate do Covid-19, inclusive a suspensão das aulas, atividades esportivas, reuniões presenciais, entre outras e no último dia dezoito de março, o Poder Executivo municipal publicou um novo Decreto nº 1.234, onde decretou o estado de emergência em todo território de nosso município com o fim de prevenir e enfrentar o Coronavírus, sobretudo com o fechamento de estabelecimentos de serviços privados não essenciais e a suspensão durante quinze dias das atividades e dos serviços públicos não essenciais, podendo este prazo ser prorrogado por outros períodos. A Sra. Leda disse ainda que diante destas medidas tomadas pelas autoridades municipais e principalmente do pedido do distanciamento social para se evitar o contágio do vírus, a Comissão de Eleição avaliou que poderá ficar comprometida a manutenção da eleição do COMAS para o dia quinze de abril de dois mil e vinte, conforme consta no edital. Sendo assim, a Comissão de Eleição solicita a este Colegiado que por meio da Presidente, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR) com o fim de obter parecer jurídico autorizando o adiamento da eleição para o segundo semestre de dois mil e vinte. Retomando a palavra, a Sra. Alcione Aparecida esclareceu aos presentes que desde o dia dezoito de março está publicado por meio do Diário Oficial a Resolução nº 003 do COMAS contendo a lista de candidatos à eleição, estando rigorosamente de acordo com o edital, os prazos do processo eleitoral. A Presidente do Conselho coloca em votação a proposta da Comissão de Eleição, sendo que após a manifestação dos Conselheiros verificou-se que por unanimidade todos concordaram com o envio de ofício para SAJUR solicitando parecer jurídico para adiamento da eleição do COMAS, tendo em vista a situação do Coronavírus em nosso município. A Sra. Alcione Aparecida agradece aos votantes e lembra que tão logo o Secretário Executivo receba a resposta da SAJUR, convocará outra reunião por meio virtual para dar ciência a este Conselho e consequentemente

mar

st.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

tomar novas decisões sobre o assunto em questão. Nada mais a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro


Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi


Adriana Cristiana Bueno Coelho


Delano da Silva Caldas


Livia Bachiega Yamamura Catarina


Joyce Ramos Rodrigues Antonio


Luciana Di Giaimo da Silva


Viviane Dias Vieira de Oliveira

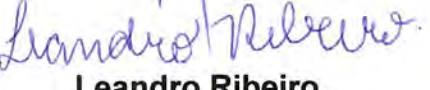

Leda Maria Goulart de Oliveira


Luiz Otávio Paes


Iara Freire da Costa


Cíntia Rosa dos Santos


Maria Aparecida Waack


Leandro Ribeiro


Renata Cristiane de Sousa


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo